



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PI
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 042/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PI
CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS BORBA DE ARAÚJO
CNPJ: 17.440.236/0001-41
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, 35, POEIRÃO, ÁGUA BRANCA-PI.
OBJETO: Prestação de serviços de reforma da Escola Perpétuo Cordeiro para o funcionamento da Estação da Juventude do município de Água Branca-PI.
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal/Receitas Ordinárias
VALOR: R\$ 11.547,35 (onze mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos)
DATA: 07/11/2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, I, a, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º, I, a, do Decreto nº 9.412/18.
ASSENATURAS: Prefeitura Municipal de Água Branca-PI e FRANCISCO DAS CHAGAS BORBA DE ARAÚJO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA
BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
AVISO DE LICITAÇÃO (2ª REPUBLICAÇÃO)

Pregão Presencial nº. 018/2018 - REPETIÇÃO

Interessado: Município de Água Branca (PI)
Objeto: Aquisição de ambulância tipo A, para atendimento dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
Forma de Recurso: Ministério da Saúde.
Valor global estimado: R\$ 80.000,00.
Data de Sessão: 20/11/2018 - Credenciamento e recebimento das envelopes Proposta e documentação.
Credenciamento e Abertura das Propostas: 08:00 horas
Endereço: Av. João Pereira, 555, Centro - Água Branca
Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, pelo telefone (56) 3282 1141, ou pelo e-mail: cpo@municiopibranca.com.br, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min às 13h00min.

Água Branca (PI), 06 de novembro de 2018.

Ailton Alves Pereira
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
CNPJ.: 06.553.820/0001-57

Página: 1

DECRETO Nº 000009 /2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTONIO DO LISBOA, WELLINGTON CARLOS SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 455/2017 Art. 4º.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 264.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação da Dotação	R\$	564.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04-124-1903 2.043 - MANUT DA TESOURARIA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.AMB. E REC. KIBR/COM		
04-122-2263 2.053 - MANUT DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
15-122-0419 2.022 - CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS		
3.1.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
17-544-3103 2.090 - MANUT POÇOS E CHAFARIZES SEM/RURAL		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
17-544-3103 2.091 - ENCARGOS COM ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
4.6.90.75 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	10.000,00
02.16.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
12-361-5510 1.097 - CONST,RES,AMPL UNIDADES ESCOLARES/SEED		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	140.000,00
12-361-5510 2.103 - MANUTENÇÃO DA CRT. DE EDUCAÇÃO E UNID. ESCOLARES		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
12-361-5510 1.159 - CONST,RES,AMPL UNIDADES ESCOLARES 2/UBERABA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	26.000,00
12-361-5510 2.170 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
12-361-5510 2.173 - MANUTENÇÃO DO FUND. PAZ/ESTADO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-301-6122 2.220 - APOIO A FONTE CARENTE		
3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
10-301-6122 2.221 - MANUTENÇÃO DO PAZ-FUND		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	40.000,00
10-301-6126 2.231 - MANUT DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSA		
08-244-6740 2.244 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGREJAS		
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	3.000,00
08-244-6740 2.248 - MANUT FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	15.000,00
02.17.00 - UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE PEDRO VICENTE		
10-301-6122 2.232 - MANUT. DA UNID. DE SAÚDE - CONTRAPARTIDA		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	15.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00

Jonas Moura de Araújo
Prefeito Municipal

Continua...
(Continua na próxima página)